



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 1.º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 223/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2015

O Município de Paraisópolis - MG, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 532, de 23 de Julho de 2015, Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, as seguintes alterações do Edital do processo em epígrafe, nos termos abaixo:

**I – Data do certame:** A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 14 de Dezembro de 2015**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paraisópolis, situada à Praça do Centenário, nº 103, Centro, Paraisópolis – MG.

**II – Visita Técnica:** As empresas deverão realizar **Visita Técnica nos dias 26 ou 27 de novembro, às 09:00 (nove) horas**, para tomarem conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a natureza dos serviços, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93. As empresas que realizarem visitas técnicas nos dias 12 ou 13 de Novembro ficam dispensadas de realizarem nova visita.

**III – Os itens abaixo do referido edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

### 2 . OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, acesso virtual a portal de educação na internet, mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais no município e ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no **ANEXO II**.

### 7 – PROPOSTA TÉCNICA

7.1 - A proposta técnica deverá ser acondicionada em envelope fechado (**envelope nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA**) que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no subitem 5.1 e se restringirá a prova de capacidade técnica e profissional da licitante.

7.2 A fim de fornecer subsídios para a análise, deverá ser entregue amostras completas de todos os materiais didáticos-pedagógicos, para alunos e professores (cadernos didáticos, manuais, material complementar ou de apoio) de todos os níveis solicitados neste edital, além de descritivos dos demais elementos como: da assessoria e acompanhamento pedagógico, do portal de educação na internet, do mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais e da ferramenta de avaliação do desempenho dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atendam integralmente as exigências constantes neste instrumento convocatório, em seu **ANEXO II**.

7.4 - Também serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem pontuação técnica igual ou superior a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível do **ANEXO V**, ou seja, 3.388 pontos.

7.5 - A proposta técnica será analisada por uma Comissão Especial da Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os elementos indicados no **ANEXO II** e a pontuação de acordo com os Critérios apresentados no **Anexo V**.

7.6 – A Comissão Especial da Educação terá até 05 (cinco) dias úteis para proceder a avaliação da Proposta Técnica.

### 10.2 -JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

10.2.1 - O julgamento da proposta técnica será efetuado calculando-se o índice técnico (IT) de cada licitante.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.2 - O índice técnico (IT) será obtido mediante divisão da pontuação técnica (PT) de cada proposta pela máxima pontuação técnica possível (MPT) conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IT = \frac{PT}{MPT} \times 100$$

Onde:

IT = índice técnico do licitante (expresso em valores percentuais);

PT = pontuação técnica do licitante;

MPT = máxima pontuação técnica possível (4840 pontos, vide **ANEXO VIII**)

10.2.3 - Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem pontuação técnica igual ou superior a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível, ou seja, um índice técnico igual ou superior a 3.388 (três mil trezentos e oitenta e oito) pontos.

10.2.4 - Também serão desclassificadas as propostas técnicas que descumprirem os requisitos estabelecidos no item 8 deste edital.

10.2.5 - Os licitantes serão classificados por ordem decrescente de índice técnico.

## 10.3 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.3.1 - Uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas financeiras dos licitantes que tenham atingido o índice técnico mínimo de 3.388 (três mil trezentos e oitenta e oito) pontos estabelecido neste instrumento convocatório.

10.3.2 - Serão desclassificadas as propostas financeiras que apresentarem:

10.3.2.1 - Valor global acima do valor máximo de referência estabelecido na tabela de valores máximos de referência do **ANEXO I**) deste edital;

10.3.2.2 - Preços manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim aquelas que, por solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada;

10.3.2.3 - Que consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital (item 9); ou

10.3.2.4 - Que sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento.

10.3.3 - O Julgamento das "Propostas de Preços" será efetuado calculando-se o Índice de Preços (IP) de cada licitante.

10.3.4 - O índice de preço (IP) será calculado dividindo-se o menor preço global ofertado (MPO), pelo preço global ofertado em cada proposta analisada (PO), e obtido mediante a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IP = \frac{MPO}{PO} \times 100$$

Onde:

IP = índice de preço da licitante;

MPO = menor preço ofertado;

PO = preço proposto pelo licitante.

10.3.5 - As propostas financeiras serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem o índice técnico mínimo.

## 21 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 020902-12.361.0003.2024.- 3.3.90.30.00 Ficha 325.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

#### 1 - OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação compreende a contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por: conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, acesso virtual a portal de educação na internet, mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais no município e ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O Município de Paraisópolis vem abraçar medidas modernas na aquisição de produtos destinados a acudir às necessidades do Departamento Municipal de Educação, atinente ao desenvolvimento de suas atividades.

2.2 - Entendendo que a educação brasileira precisa de melhorias e visando contribuir para uma educação inovadora de qualidade vem para que seja estabelecida parceria com uma empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, portal de educação na internet, mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais no município e ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental.

2.3 - Acredita-se que essa medida auxiliará na concretização das intenções pedagógicas dessa municipalidade, contribuindo com o desenvolvimento educativo de forma a privilegiar os envolvidos no trabalho escolar. Espera-se que a parceria com esses materiais didático-pedagógicos venha a contribuir significativamente com o avanço educacional esperado pela equipe educacional desta municipalidade.

2.4 - É de suma importância que os componentes dos materiais didático-pedagógicos estejam em conformidade com a LDBEN – 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com os documentos, RCN's – Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. A organização dos conteúdos propostos nesses documentos, possibilita ao aluno a transposição do conhecimento historicamente acumulado para a realidade e para a significação do mundo que o cerca, garantindo a formação de um sujeito autônomo e humanizado.

2.5 - Os conjuntos impressos para a Educação Infantil devem observar a organização por eixos e âmbitos de ensino: o âmbito Formação Pessoal e Social inclui o eixo de trabalho referente à constituição da Identidade, Autonomia e Intimidade pela criança e o âmbito Conhecimento de Mundo inclui as diferentes áreas e/ou linguagens articuladas em seis eixos de trabalho, que são: Movimento, Música, Artes, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática. Os impressos para os demais anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º), devem ser organizados por áreas do conhecimento respeitando assim as orientações legais e os esquemas mentais dos alunos.

2.6 - A proposta de ensino contemplada deverá estar voltada ao sociointeracionismo, os materiais devem propiciar situações de aprendizagem que exijam a interação por meio de atividades como pesquisas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas e observações, dentre outros, além de permitir que o aluno possa utilizar seus conhecimentos prévios de mundo.

2.6.1 - Ainda nesse sentido, com vistas a contribuir com o processo de inclusão na escola, dentre os materiais didático-pedagógicos deverão ser disponibilizados materiais didáticos para portadores de necessidades educativas especiais visuais, oferecendo, materiais em formato ampliado (A3) e em Braille.

2.7 - É imprescindível que dentre os materiais didático-pedagógicos disponha de um ambiente de educação na internet com conteúdos educacionais específicos para cada etapa do ensino, e que esteja integrado ao material didático, para que o aluno possa ampliar os conhecimentos disponíveis nos conjuntos impressos por meio de um Portal.

2.8 - A assessoria e acompanhamento pedagógico são necessários para auxiliar tanto professores quanto os gestores em suas práticas escolares e contribuir com a formação continuada aos docentes. Busca-se que os professores contem com uma assessoria constante, por meio de atendimentos presenciais ou à distância, que os levem a refletir sobre temas educacionais relevantes, assim como esclareça possíveis dúvidas a respeito da



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

utilização dos materiais didático-pedagógicos. Aos gestores também deverá ser prestado apoio, por meio de atendimentos pedagógicos, objetivando a promoção do trabalho pedagógico.

2.9 - O município busca ainda um mecanismo para acompanhamento dos seus resultados educacionais, ou seja, uma ferramenta que informe sobre a qualidade da educação pública no município. Esse monitoramento, deve propor, através de módulos, informações sobre a qualidade da educação, durante e após a implantação dos materiais didático-pedagógicos. É importante que essa ferramenta tenha como base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, como o IDEB, e a Prova Brasil. Com isso, será possível verificar quais as potencialidades e fragilidades do ensino municipal, tornando-se possível aplicar de forma eficiente os investimentos públicos na educação.

2.10 - Por fim uma ferramenta na área de Avaliação Educacional Externa de Aprendizagem em Larga Escala, um instrumento avaliativo, que se configure entre testes e questionários contextuais para alunos. Essa ferramenta deverá ter a capacidade de identificar o desenvolvimento do aprendizado dos alunos, considerando suas habilidades e competências nas seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º Ano e do 8º ano do Ensino Fundamental.

2.11 - Diante dos interesses e anseios dessa equipe técnico-pedagógica, a qual acredita que a parceria com materiais didático-pedagógicos que esteja em conformidade com a proposta pedagógica e principalmente com a concepção de educação deste município, resultará na legitimação e na democratização de um ensino de qualidade no sentido de alavancar a qualidade da prática educativa municipal.

## 3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 101/00.

3.2 - Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

## 4 - LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

4.1 - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

4.2 - Os materiais deverão ser entregues novos, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada, no Departamento Municipal de Educação ou em outro local indicado na ordem de fornecimento, que recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da solicitação feita pelo Departamento Municipal de Educação.

4.3 - No caso de defeitos ou imperfeições nos materiais, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no mesmo prazo designado para a entrega do objeto.

## 5 - PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados em 04 (quatro) parcelas referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres, correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais.

5.2 - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## 6 - QUANTIDADES, NÍVEIS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1 - Estima-se para o 1º semestre de 2016 a implantação do sistema para alunos da rede municipal de ensino, conforme a distribuição abaixo:



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS ESTIMADA PARA 2016
EDUCAÇÃO INFANTIL	Infantil I (4 anos)	180
	Infantil II (5 anos)	180
ENSINO FUNDAMENTAL	1º ano	10
	2º ano	12
	3º ano	10
	4º ano	08
	5º ano	20
	6º ano	12
	7º ano	18
	8º ano	15
	9º ano	14
TOTAL DE ALUNOS		479

## 7 – DOS MATERIAIS FÍSICOS PARA AVALIAÇÃO

7.1 - Os materiais didático-pedagógicos deverão observar os conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre os elementos a serem implantados. Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pelos materiais, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação dos materiais à linha pedagógica nele apresentada; e
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos dos materiais.

### 7.2 - QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

**7.2.1 - Aluno do Grupo 4 Nível I:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do Infantil Nível I deverão ser apresentados em formato horizontal com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora desta faixa etária e ser organizados em volumes bimestrais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) e embalagem (tipo maleta) para os materiais.

**7.2.2 - Professor do Grupo 4 Nível I** Materiais didático-pedagógicos para o professor do Infantil Nível I deverão ser apresentados em formato vertical e ser organizados em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre), 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física, 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Artes específico para este nível, 1 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias, recitação de poemas, e sons relacionados com os conteúdos explorados nos livros e embalagem (tipo maleta) para os materiais.

**7.2.3 - Aluno do Grupo 5 Nível II:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do Infantil Nível II deverão ser apresentados em formato horizontal com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora desta faixa etária e ser organizados em volumes bimestrais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) com material de apoio encartado ao final do livro e embalagem (tipo maleta) para os materiais



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.2.4 - Professor do Grupo 5 Nível II:** Materiais didático-pedagógicos para o professor do Infantil Nível II deverão ser apresentados em formato vertical e ser organizados em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre), 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física, 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Artes específico para este nível, 1 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias, recitação de poemas, e sons relacionados com os conteúdos explorados nos livros, 1 (um) cartaz tipo tabuleiro e embalagem (tipo maleta) para os materiais

### **7.3 - QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**7.3.1 - Aluno 1º ano do Ensino Fundamental I:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do 1º ano do Ensino Fundamental deverão ser organizados por- **Áreas de conhecimento:** 1 (um) livro didático integrado por áreas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Arte) e por bimestre (4 volumes anuais). 1 (um) livro didático de Língua Inglesa (1 volume anual), artes e língua inglesa, em formato vertical.

**7.3.2 - Professor 1º ano do Ensino Fundamental I: Áreas de conhecimento:** 1(um) livro didático integrado por áreas por bimestre (4 volumes anuais : Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Arte)

- ✓ 1(um) livro didático de Língua Inglesa (1 volume anual).
- ✓ 1 (um) CD Língua Inglesa (anual).
- ✓ 1 (um) livro de Orientações Metodológicas de Educação Física –

**7.3.3 - Aluno 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do 2º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares : língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) com material de apoio encartado ao final do livro.

**7.3.4 - Professor 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I:** Materiais didático-pedagógicos para o professor do 2º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) e 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física.

**7.3.5 - Aluno 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares : língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) com material de apoio encartado ao final do livro e 1 (um) volume para cada ano com conteúdo regionalizado (história e geografia) do estado de Minas Gerais.

**7.3.6 - Professor 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I:** Materiais didático-pedagógicos para o professor do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares : língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre), 1 (um) volume para cada ano com conteúdo regionalizado (história e geografia) do estado de Minas Gerais e 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.3.7 - Aluno 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) com material de apoio encartado ao final do livro.

**7.3.8 - Professor 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II:** Materiais didático-pedagógicos para o professor do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares : língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) e 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física.

**7.3.9 - Aluno 9º ano do Ensino Fundamental II:** Materiais didático-pedagógicos para o aluno do 9º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, língua inglesa, matemática, química, física, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) com material de apoio encartado ao final do livro.

**7.3.10 - Professor 9º ano do Ensino Fundamental II:** Materiais didático-pedagógicos para o professor do 9º ano do Ensino Fundamental deverão estar com conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais e estar delineado pelos seguintes componentes curriculares : língua portuguesa, língua inglesa, matemática, química, física, história, geografia e artes, em formato vertical e em volumes bimestrais e anuais, compostos minimamente de: 4 (quatro) volumes (um para cada bimestre) e 1 (um) volume contendo orientações metodológicas de Educação Física.

**7.4 - Memorial da Assessoria e Acompanhamentos pedagógicos,** contemplando, minimamente: 68 (sessenta e oito) horas de cursos e atendimentos presenciais, a estruturação de tais cursos e meio que se dará o acompanhamento pedagógico. Os cursos serão para as disciplinas de: Matemática, Português, Ciências, História, Geografia, Artes, Inglês e Educação Física o mesmo com a finalidade de capacitar os professores em suas disciplinas inovando suas metodologias para o cotidiano em sala de aula. Os mencionados cursos deverão ser efetuados 2 (duas) vezes durante o ano, sendo no início do primeiro semestre e no início do segundo semestre.

**7.5 - Memorial do portal de educação na internet,** contemplando, minimamente: intranet (que sirva como um canal de comunicação entre a comunidade escolar), fonte de pesquisa e estudo, acervo eletrônico, dicionário on-line, um espaço para criação de conteúdos, atualidades, jogos, além de uma área específica para artigos especializados em áreas de interesses da educação (nutrição, orientação profissional, sexualidade, tecnologia educacional, etc...). Mínimo de 2 (duas) senhas para acesso.

**7.6 - Memorial do mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais do município,** contemplando, minimamente: emissão de relatórios, acompanhamento da evolução social e educacional do município, indicadores organizados por temas e parametrizar através de indicadores oficiais e não oficiais.

**7.7 - Memorial da ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental,** contemplando, minimamente: as disciplinas de matemática (resolução de problemas), português (leitora) e ciências (fenômenos naturais e tecnologia), no mínimo para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, respostas em proficiência (TRI, mesma adotada pelo ENEM), emissão de relatórios com parte descritiva e ilustrativa (gráficos e tabelas),

## 8 – DOS ASPECTOS A SEREM AVALIADOS

8.1 - O compromisso com o desenvolvimento integral da criança e adolescente, a importância do papel dos professores bem como a utilização de subsídios e ferramentas pedagógicas, constituem-se princípios que vêm fundamentando o processo educacional na Educação Infantil e no Ensino Fundamental dessa municipalidade. Visa-se, desta maneira, oportunizar as crianças os cuidados e a educação de qualidade de que necessitam nos diferentes segmentos escolares que frequentam.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2 - A proposta pedagógica oferecida nos materiais impressos e em suas ferramentas deve coadunar em **todos** os pontos com a proposta educativa dessa municipalidade, inclusive, deverá estar adequada aos ditames legais que regem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Nestes termos, deve partir das orientações gerais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNs, e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - PCNs.

### **8.3 - ASPECTOS IMPORTANTES DO MATERIAL IMPRESSO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O GRUPO 4 Nível I DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

8.3.1 - Os materiais impressos devem conter ícones que possam direcionar as condutas de ação e as intenções para ambos os grupos, entre eles podemos citar ícones que indiquem:

8.3.1.1 - A fundamentação teórica de maneira descomplicada;

8.3.1.2 - A aplicação da teoria no dia a dia, na prática;

8.3.1.3 - As situações em que a intervenção, mediante o registro escrito, se faz necessária;

8.3.1.4 - As curiosidades acerca de diferentes temáticas abordadas nos livros;

8.3.1.5 - As situações em que a atenção precisará ser redobrada pelo perigo iminente ocasionado pelo espaço e objetos sugeridos;

8.3.1.6 - Indicar situações de aprendizagem enriquecidas com a utilização do material de apoio.

8.3.2 - Deve ter uma Proposta Pedagógica em seu material impresso, organizada por unidades, sendo que, em cada uma delas devem ter sido destacados temas específicos relativamente à faixa etária que compreende esse nível de ensino. Dentre elas podemos mencionar: os aspectos sobre a formação continuada do professor; o resgate histórico de mudança da criança e da sociedade; o desenvolvimento Infantil Integral; o desenvolvimento físico; o desenvolvimento cognitivo; o desenvolvimento afetivo emocional, para entender melhor o desenvolvimento do cérebro infantil subsídios para entender a memória, linguagem e a comunicação dos bebês.

8.3.3 - Deve ser constatada em ao menos uma unidade, a presença de atividades reflexivas que levam o professor a pensar sobre a realidade do espaço escolar onde atua, chamando à atenção sobre a importância da organização do mesmo e sugerindo estratégias de organização do respectivo espaço físico, tais como a criação de cantinhos, bem como estratégias para a organização dos espaços externos, tais como corredores, pátios, trocadores, banheiros, refeitórios, lactário e parques infantis, ainda aspectos relativos à organização das atividades e o tempo, em destaque as atividades permanentes, sequências didáticas e projetos.

8.3.4 - Deve haver, ao menos, uma unidade que aborde o resgate da ação mais característica da infância, ou seja, a brincadeira. O ato de brincar é encarado como um fenômeno filosófico, assim como sociológico, psicológico, criativo, psicoterapêutico e pedagógico e o fato de a brincadeira ser uma atividade extremamente prazerosa, possibilitando encenações, faz de conta, mil descobertas, sem maiores cobranças e hora certa para começar e terminar encanta e contagia tanto as crianças quanto os adultos. Devem ainda apresentar diferentes pontos de vista do ato de brincar e a importância disso para o desenvolvimento do ser humano. Deverá ser disponibilizado um quadro demonstrativo para o professor sobre características e qualidades do brinquedo. Além de ser fornecidas, variadas sugestões de brinquedos para serem construídos e de brinquedos industrializados a partir da idade das crianças.

8.3.5 - Devem ter como objetivo principal prestar auxílio ao professor na busca de soluções para os desafios que ocorrem rotineiramente, reafirmando a importância da integração entre educar e cuidar, haja vista que a faixa etária desse período de escolarização, é marcada por inúmeras características especiais, sendo a aprendizagem realizada de forma rápida e assim a mediação e a postura do professor são elementos essenciais para que as crianças encontrem a oportunidade de viver a infância com toda a magia e o encantamento desta fase.

### **8.4 ASPECTOS IMPORTANTES DO MATERIAL IMPRESSO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O GRUPO 5 Nível II DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

8.4.1 - A proposta pedagógica nos materiais impressos deve vincular-se ao desenvolvimento de um trabalho integrado em que os aspectos social, físico, estético, ético e moral se combinam com o intelectual, incorporando um conceito mais amplo de aprendizagem.

8.4.2 - Os materiais impressos para o Grupo 5 Nível II deverão pautar-se nas possibilidades de as crianças se desenvolverem de maneira distinta, considerando questões relativas ao desenvolvimento infantil e às necessidades de valorização das diferentes possibilidades de manifestação relativas à faixa etária. Estes materiais devem ter a intenção de proporcionar situações de aprendizagens significativas, que possam



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relação interpessoal e para o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

8.4.3 - As situações didáticas propostas, tanto no livro da criança como nas orientações metodológicas ao professor, devem buscar a reconstrução crítica do pensamento e da ação, tendo diversos princípios norteadores. O trabalho pedagógico da educação infantil deve ser organizado levando-se em conta que a criança tem necessidade de desenvolver a sua identidade e autonomia.

8.4.4 - Deve trazer indicações de diferentes propostas relativas ao corpo e movimento e enfatizar a importância de incluir, no cotidiano educativo: jogos, brincadeiras e canções das nossas tradições culturais; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização (teatro) e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.

8.4.5 - As artes visuais, a música, o teatro e a dança devem ser linguagens presentes no cotidiano da vida infantil. Essas linguagens devem trabalhar com a alfabetização estética e com a educação dos sentidos, por meio do conhecimento artístico (produto cultural e histórico; diversidade de concepções; artistas e artesãos), da apreciação e da produção artística.

8.4.6 - O brincar também deve estar presente para esta faixa etária considerada uma ação privilegiada no desenvolvimento humano, principalmente na infância. Dessa forma, as situações didáticas presentes no material didático deve ter o brincar como pressuposto norteador para os encaminhamentos metodológicos propostos.

8.4.7 - Deve abordar o tema avaliação das crianças de quatro a cinco anos e ser entendida como um processo de acompanhamento, reflexão e registro das transformações que acontecem com a criança, do que é realizado pelos educadores/professores e dos êxitos e dificuldades vivenciados no cotidiano da instituição.

### **8.5 - ASPECTOS IMPORTANTES DO MATERIAL IMPRESSO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:**

8.5.1 - O material didático impresso do 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar os âmbitos, de Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, articulados pelos eixos de trabalho: Identidade, Autonomia e Intimidade, Movimento, Música, Artes Visuais, Natureza e Sociedade, Matemática, Linguagem Oral e Escrita.

8.5.2 - O material didático impresso do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental deverá:

8.5.2.1 - fazer uso de textos jornalísticos, contos, poemas, músicas e histórias em quadrinhos como abordagem metodológica utilizada para estabelecer relações mais próximas com o universo cultural do aluno, ampliando assim as possibilidades de aproximação dos saberes específicos de todas as áreas do conhecimento;

8.5.2.2 - conter atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender;

8.5.2.3 - explorar a utilização eficaz da linguagem oral, instigando o educando a adequá-la a intenções e situações comunicativas que propiciam a conversa em grupos, a expressão de sentimentos e opiniões, a defesa de pontos de vista, o relato de acontecimentos, dentre outros;

8.5.2.4 - explorar o trabalho com entrevistas e pesquisas, buscando desenvolver as capacidades de análise e síntese, bem como a criticidade e a autonomia em relação ao conhecimento;

8.5.2.5 - priorizar uma metodologia de trabalho que valorize as atividades em grupo, tendo por objetivo um entendimento do conhecimento como uma construção coletiva que se desenvolve por meio de ações críticas e cooperativas.

8.5.2.6 - A organização didática apresentada nos materiais impressos deverá favorecer a interação, o respeito pela diversidade e a individualidade, valorizar os conhecimentos prévios dos alunos e a aprendizagem significativa, propondo a resolução de problemas e possibilitando a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças.

8.5.2.7 - Nos materiais impressos deverá haver uma relação entre linguagem e cultura, permitindo selecionar saberes fundamentais. As situações didáticas deverão promover a possibilidade de articulação entre as relações sociais, culturais e educacionais. Apresentar atividades que partam de problematizações, considerando o conhecimento prévio do aluno e contextualizando informações e conteúdos. As fotos e ilustrações deverão ser nítidas e contextualizadas com a unidade de estudo, oportunizando a leitura de diferentes linguagens, e ainda, apresentarem os créditos fotográficos.

8.5.2.8 - Os conteúdos dos materiais impressos deverão ser apresentados de forma a atender diferentes faixas etárias, observando a profundidade e a complexidade dos assuntos. Além disso, deverão estar atualizados e organizados didaticamente a partir de temas significativos e relevantes à vivência do aluno. As situações pedagógicas deverão propiciar ao aluno a construção do conhecimento e de novos significados, relacionando



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

os saberes vividos aos conteúdos didáticos em que a tentativa e o experimento façam parte do processo de aprendizagem.

8.5.2.9 - Os materiais deverão ser de fácil manuseio, adequados às possibilidades do aluno e que leve em conta seu estágio de desenvolvimento, e deverão conter um projeto de cartografia exclusivo e material de apoio ao final de cada volume impressos em papel diferenciado, possibilitando atividades de recorte e colagem. Deverão apresentar indicações através de símbolos, no material impresso, que remetam ao mesmo conteúdo no portal de educação, mantendo estes dois elementos integrados.

8.5.2.10 - No livro do professor deverá constar o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo. Deverá apresentar fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuam para a atualização e aperfeiçoamento do docente. No livro do professor deverá apresentar o livro do aluno, na íntegra, com as atividades resolvidas.

### **8.6 - MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL PARCIAL E TOTAL:**

8.6.1 - Os eixos de acessibilidade (física, comunicacional e atitudinal) indicam que a existência de espaços acessíveis possibilitará a inserção de alunos com Necessidades Educativas Especiais na instituição educativa. Em função disso, essa acessibilidade pode efetivar-se também por meio dos recursos e estratégias de ensino eleitos pela escola.

## **9 - VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO**

9.1 - O valor global máximo para a presente licitação é de R\$ 177.043,56 e foi estabelecido com base nas pesquisas de preços efetuadas junto ao mercado, anexadas ao presente processo. Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao estabelecido.

Paraisópolis/MG, 20 de Outubro de 2015.

Edilene Maria Gusmão  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Leandro Endrigo Alves Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO III- MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA **NOME DA EMPRESA** EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

## CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

### 1.1 - CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Prefeito Municipal, Wagner Ribeiro de Barros**

### 1.2 - CONTRATADA

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/fax

Representante legal

CPF

### 1.3 - FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 223/2015, modalidade Tomada de Preços nº 012/2015, efetuada com base na lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, e lei complementar federal nº123/06, bem como na legislação em vigor e demais condições fixadas no instrumento convocatório do certame e seus anexos.

## CLÁUSULA II - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, representado por material didático para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto por conjuntos impressos e específicos de cadernos educacionais para o aluno, material complementar, caderno do professor, assessoria e acompanhamento pedagógico e portal de educação na internet.

2.2 - A execução do contrato será por preço unitário, na forma da proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.3 - A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais didáticos pelo preço unitário apresentado, e aceito pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços para o fornecimento do objeto deste contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MATERIAL DIDATICO, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	10			
2	MATERIAL DIDATICO, 2º ANO DO	UN				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.		12			
3	MATERIAL DIDATICO, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	10			
4	MATERIAL DIDATICO, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	08			
5	MATERIAL DIDATICO, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	20			
6	MATERIAL DIDATICO, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciencia, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	12			
7	MATERIAL DIDATICO, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciencia, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo	UN	18			



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. Material com formato (A3) para atender aos alunos portadores de necessidades especiais (visual parcial).O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.					
8	MATERIAL DIDATICO, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciencia, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	15			
9	MATERIAL DIDATICO, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	14			
10	MATERIAL DIDATICO, GRUPO I - ENSINO INFANTIL - Fornecimento de livros didáticos organizado em 4 (quatro) volumes anuais, 01 (um) para cada bimestre, trabalhando os seguintes componentes curriculares: Formação pessoal e social (identidade e autonomia) e Conhecimento de mundo (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza, Sociedade e Matemática). O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	180			
11	MATERIAL DIDATICO, GRUPO II - ENSINO INFANTIL - Fornecimento de livros didáticos organizado em 4 (quatro) volumes anuais, 01 (um) para cada bimestre, trabalhando os seguintes componentes curriculares: Formação pessoal e social (identidade e autonomia) e Conhecimento de mundo (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza, Sociedade e Matemática). O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	180			



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>TOTAL</b>	479
--------------	-----

3.2 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres, correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais;

3.2.1 - os pagamentos serão mediante apresentação e aceitação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais), através de crédito em conta corrente em instituição bancária ou pela Tesouraria Municipal;

3.2.2 - em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões);

3.2.3 - se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

3.2.4 - para receber seus créditos, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

3.4 - A Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas a contratada e para ressarcir danos a terceiros.

## CLÁUSULA IV - DO ACRÉSCIMO E REAJUSTAMENTO

4.1 - Se durante a entrega dos produtos objetos deste contrato emergir a necessidade de execução de serviços eventuais com ela relacionados e que não constem da planilha de preços da licitação, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta da licitação os acréscimos e supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, cujos produtos serão remunerados com base em composição de custos, devidamente apurada pela fiscalização do CONTRATANTE e aprovada pelo senhor Prefeito Municipal, mediante termo aditivo contratual.

4.2 - Os reajustamentos que se fizerem necessários, serão regidos pelo artigo 65, inciso II, letra "d" da lei federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

4.3 - Considerando as peculiaridades do mercado, tais como oscilação do preço, importação, etc, e se houver interesse da CONTRATADA em reajustar o seu contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de duas notas fiscais de fornecedores, que demonstre a alteração pleiteada. O reajuste proposto deverá ser devidamente instruído e ter compatibilidade com o mercado, sendo facilmente comprovado.

## CLÁUSULA V - DO PRAZO

5.1 - O início do contrato fica fixado a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

5.2 - O presente contrato será executado até <<TÉRMINO VIGÊNCIA>> .

5.3 - O presente contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, e nos termos de artigo 57, §1º, e inciso da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme normas do Edital respectivo.

## CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária de número: 020902- 12.361.0003.2024.- 3.3.90.30.00 Ficha 325.

## CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Efetuar as entregas do produto licitado no Departamento Municipal de Educação, localizada na Rua Bueno de Paivanº 160, centro de Paraisópolis/MG;

7.1.1 - as entregas deverão ser de forma parcelada e nas quantidades solicitadas;

7.1.2 - a CONTRATADA terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data da solicitação feita pelo Departamento Municipal de Educação para efetuar a entrega do material.

7.2 - Prestar o serviço de suporte pedagógico aos professores, supervisores e diretores, conforme a necessidade, sendo as reuniões previamente agendado pelo Departamento Municipal de Educação;

7.2.1 - as reuniões de suporte pedagógico deverão ser efetuados 2 (duas) vezes durante o ano, sendo no início do primeiro semestre e no início do segundo semestre. Disponibilizando os cursos para as disciplinas de: Matemática, Português, Ciências, História, Geografia, Artes, Inglês e Educação Física o mesmo com a



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

finalidade de capacitar os professores em suas disciplinas inovando suas metodologias para o cotidiano em sala de aula.

7.3 - Prestar suporte para o Portal Educacional, conforme a necessidade, sendo as reuniões previamente agendado pelo Departamento Municipal de Educação.

7.4 - Se durante o recebimento dos materiais didáticos emergir a necessidade de aumentar ou diminuir o número de materiais em cada ano(série) por bimestre, bem como ocorra a necessidade do fornecimento de material em braille, estando dentro do limite do total licitado, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar esse termo.

7.4.3 - A CONTRATADA fará as entregas de acordo com os pedidos bimestrais, sendo que dentro do total licitado a CONTRATANTE poderá adquirir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do material, como também poderá ultrapassar o limite do total licitado em até 25% (vinte cinco por cento), ou seja a CONTRATANTE terá o direito a aquisição de materiais nos números cabíveis dentro desses percentuais citados.

7.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.

7.6 - Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros.

7.7 - Excluem-se da responsabilidade da CONTRATADA o descumprimento do contrato, por greve, black-out, convulsões sociais e outros decorrentes de caso fortuito ou de força maior, previstos em lei.

7.8 - Disponibilizar à contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da sua solicitação formal, os materiais didáticos solicitados.

7.9 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato, as suas expensas, produto em que apresentem danos devidamente comprovados.

7.10 - Fica como obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 - Demais obrigações, em conformidade com o instrumento convocatório.

### CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8.2 - Solicitar formalmente os materiais didáticos com pelo menos 30 (trinta) dias corridos de antecedência do início de cada bimestre letivo.

8.3 - Agendar as reuniões de suporte pedagógico, através do Departamento Municipal de Educação, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada pela licitante, conforme **subitem 7.2.1** deste contrato, devendo também atestar a sua realização.

### CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 - A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento objeto deste contrato, será feita pelo Controle Interno Municipal e pelo Departamento Municipal de Educação.

### CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 - A licitante que, falhar ou fraudar o fornecimento, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedida de licitar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos.

10.2 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei federal 8.666/93;

10.2.3 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total da proposta, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

10.2.4 - Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta pela inadimplência além do prazo de 10 (dez) dias;

10.2.5 - O atraso superior a 20 (vinte) dias poderá ensejar na rescisão contratual e multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei federal 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.4 - A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.5 - O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

10.6 - Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato.

10.7 - Além das penalidades de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV da Lei 8.666/93.

10.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.9 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido no caso de sua inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos previstos nos arts. 77 e 78 da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada e em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

11.3 - Além das hipóteses previstas no art. 78 da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, poderá o contrato ser rescindido:

11.3.1 - Unilateralmente, pela Administração Municipal, quando a contratada deixar de cumprir suas obrigações contratuais;

11.3.2 - Bilateralmente, atendida sempre a conveniência da Administração Municipal;

11.3.3 - Em caso fortuito ou de força maior, desde que justificadamente, nos termos da legislação em vigor.

11.4 - É vedada a licitante contratada ceder, transferir ou sublocar os serviços a outrem.

## CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Paraisópolis para dirimir quaisquer questões que por ventura decorram do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**Wagner Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**  
**Representante da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

## ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

### 1 - AMOSTRAS PARA JULGAMENTO

1.1 - Para efeitos de julgamento e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas. A falta de apresentação de qualquer destes documentos e materiais implicará na desclassificação do licitante, tendo em vista a impossibilidade de avaliação pela comissão especial da educação.

1.2 - Serão também automaticamente desclassificados os licitantes cuja a proposta técnica apresente pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da pontuação máxima, ou seja, inferior a 3.388 pontos (os quais correspondem a 70% dos 4840 pontos possíveis). Todas as tabelas abaixo relacionadas deverão ser entregues preenchidas, dentro do envelope de proposta técnica.

	Documento ou Amostra	Situação
1.	Ensino Infantil 4 anos – Cadernos Regulares Aluno, Cadernos Regulares Professor e Material Complementar	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
2.	Ensino Infantil 5 anos – Cadernos Regulares Aluno, Cadernos Regulares Professor e Material Complementar	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
3.	Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano - Cadernos Regulares Aluno, Cadernos Regulares Professor e Material Complementar	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
4.	Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Cadernos Regulares Aluno, Cadernos Regulares Professor e Material Complementar	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
5.	Descritivo da Assessoria Pedagógica Continuada ofertada	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
6.	Descritivo do portal de educação na internet, além do fornecimento de endereço eletrônico e ao menos 2 (duas) senha de acesso eletrônico de gestor.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
7.	Descritivo do mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais do município.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue
8.	Descritivo da ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue

### 2 - AVALIAÇÃO DO MATERIAL

2.1 - A Avaliação do material pedagógico completo, incluindo os manuais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, levarão em considerações os critérios abaixo estipulados e as seguintes ponderações:

a) Ótimo (40 pontos)



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Bom (30 pontos)
- c) Regular (20 pontos)
- d) Insuficiente (10 pontos)
- e) Ausente (zero ponto)

## 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>A) Material Didático Infantil Nível I e II (4 e 5 anos) Aluno</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
09	A linha pedagógica adotada é a Sociointeracionista?				
10	O material está preparado para o devido acompanhamento do desenvolvimento da criança a fim de despertar nela o interesse em aprender?				
11	O material está disposto em 4 volumes, sendo um para cada bimestre, com encadernação em espiral em PVC na horizontal, de aproximadamente 31 x 22 mm, impresso em 4x0, papel <i>off-set</i> 150g.				
12	O material permite que às crianças utilizem-se dos conhecimentos já adquiridos em seus mundos físicos e sociais?				
13	Há propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente?				
14	O material proporciona que a criança interaja com a fantasia e com a realidade do seu cotidiano?				
15	O material permite que a criança participe ativamente do seu processo de aprendizagem?				
16	O material do aluno é composto de jogos educativos em formato de livro, sendo no mínimo um jogo por bimestre?				
17	É empregado o modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução?				
18	Há incentivo à leitura, com a indicação de livros cuja história se relacione com a matéria explorada no semestre?				
19	O material é composto de situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras?				
20	O material proporciona o desenvolvimento da afetividade nos alunos?				
21	O material está preparado para atender 200 (duzentos) dias letivos de acordo com a legislação vigente?				
22	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.				
<b>B- Material Didático Infantil Nível I e II (4 e 5 anos) Professor</b>					



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		40	30	20	10
23	Apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor da Educação Infantil?				
24	Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula?				
25	Os conteúdos e conceitos gerais são conhecidos por meio de um pressuposto teórico abrangendo mapa conceitual referente a todos os anos do material didático fornecido, de maneira que permita ao educador inter-relacionar os conteúdos abordados?				
26	Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de materiais de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites; bibliografia para o aluno e para o professor?				
27	O material do professor é acompanhado de CD de músicas?				
28	O material do professor é composto de jogos educativos, sendo no mínimo um jogo por bimestre?				
<b>C - Alfabetização (6 anos) Material Didático Aluno</b>					
		40	30	20	10
29	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
30	A linha pedagógica adotada é Sociointeracionista?				
31	O material está preparado para o devido acompanhamento do desenvolvimento da criança a fim de despertar nela o interesse em aprender?				
32	O material está disposto em 4 volumes, sendo um para cada bimestre, com encadernação em espiral em PVC na vertical, de aproximadamente 22X30, impresso em 4x4, papel <i>off-set</i> 75g, aproximadamente 120 páginas.				
33	O material permite que às crianças utilizem-se dos conhecimentos já adquiridos em seus mundos físicos e sociais?				
34	Há propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente?				
35	O material proporciona que a criança interaja com a fantasia e com a realidade do seu cotidiano?				
36	O material permite que a criança participe ativamente do seu processo de aprendizagem?				
37	O material do aluno é composto de jogos educativos em formato de livro, sendo no mínimo um jogo por bimestre?				
38	É empregado o modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução?				
39	Há incentivo à leitura, com a indicação de livros cuja história se relacione com a matéria explorada no semestre?				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

40	O material é composto de situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras?				
41	O material proporciona o desenvolvimento da afetividade nos alunos?				
42	O material está preparado para atender 200 (duzentos) dias letivos de acordo com a legislação vigente?				
43	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.				
<b>D) Material Didático Ensino Fundamental – Aluno</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
44	Apresenta textos teóricos de maneira criativa, vinculando o aluno a matéria a ser estudada?				
45	Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor?				
46	Apresenta conjunto de exercícios a serem desenvolvidos pelos alunos em casa?				
47	Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor?				
48	Apresenta aulas interdisciplinares elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais com a inserção de temas transversais?				
49	Trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos?				
50	Apresenta interação do material complementar com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido?				
51	Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e, sobretudo do trabalho coletivo?				
52	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
53	Os livros didáticos são bimestrais, com quatro volumes, contendo: Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade e Arte, atualizado nas novas normas da Língua Portuguesa?				
54	Os Livros didáticos são produzidos com encadernação em espiral plástico resistente, no formato vertical, impresso em 4x4 cores e com capa personalizada?				
55	As disciplinas de Inglês integra o material do Ensino Fundamental I e II?				
56	As disciplinas de Arte integra o material do Ensino Fundamental I e II?				
57	O material didático trabalha a formação plena do aluno por meio				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas?				
58	O material didático apresenta orientação didática que favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade?				
59	O material didático valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais?				
60	O material respeita o caráter laico e autônomo do ensino público?				
61	É incentivada uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente?				
62	O material estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos?				
63	O aluno é desafiado a procurar informações por conta própria?				
64	O material estimula o uso de computadores e recursos da informática, em especial os objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) para os processos de ensino e de aprendizagem?				
65	Na apresentação das ilustrações são utilizados recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos?				
66	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.				
67	A linha pedagógica adotada é Sociointeracionista?				
<b>E) Material Didático do Professor - Ensino Fundamental</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
68	Apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula e papel do professor?				
69	Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula?				
70	Apresenta textos de atualização pedagógica e científica?				
71	O material do professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental vem separado por área de conhecimento e por bimestre?				
72	Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de materiais de apoio como filmes, vídeos, CD-ROM, sites; bibliografia para o aluno e para o professor?				
73	O material apresenta Calendário Pedagógico				
74	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
75	O material do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais?				
76	O material do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva etc.)?				
77	O Manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

computadores?					
<b>F) Material Didático Inglês Aluno – Ensino Fundamental</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
78	O material integra as habilidades básicas (reading, writing, listening and speaking), conduzindo o aluno à aquisição da língua de maneira natural e significativa por meio de atividades estimulantes?				
79	O material apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor e pelos alunos em casa?				
80	Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais?				
81	As aulas são elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira?				
82	O material desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais?				
83	O material apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
84	Os textos apresentam diversidade de suportes originais (revistas, almanaques, jornais, sites da internet, periódicos científicos etc.)?				
85	Existem oportunidades para o aluno usar diferentes estratégias de comunicação (verbais e não verbais)?				
86	A linha pedagógica adotada é a Sociointeracionista?				
<b>G) Material Didático Inglês Professor – Ensino Fundamental</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
87	O material apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula?				
88	Apresenta sugestões sobre organização do espaço, materiais convencionais para o desenvolvimento das aulas de inglês?				
89	Apresenta sugestões de formas de avaliação?				
90	Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de materiais de apoio como filmes, vídeos, CD-ROM, sites; bibliografia para o aluno e para o professor?				
91	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
<b>H) Material Didático Artes – Ensino Fundamental -</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
92	O material apresenta um conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos?				
93	O material apresenta um conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado,				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra?				
94	O material contempla produções de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (foto biografia)?				
95	O material apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica?				
96	O material contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor?				
97	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
98	A linha pedagógica adotada é Sociointeracionista?				
<b>I) Material do Professor – Artes</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
99	O material apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula?				
100	Apresenta sugestões sobre organização do espaço, materiais convencionais para o desenvolvimento de produções artísticas?				
101	Apresenta sugestões de formas de avaliação?				
102	Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de materiais de apoio como filmes, vídeos, CD-ROM, sites; bibliografia para o aluno e para o professor?				
103	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
<b>J) Portal e Assessoria</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
104	O portal de educação possibilita aos professores e alunos acesso às diversas fontes para pesquisa e estudo, sendo um importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante?				
105	O portal de educação apresenta páginas especialmente desenhadas para cada perfil: gestores, coordenadores, professores, pais e alunos? Possui área específica para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com variados conteúdos, ferramentas e serviços?				
106	O portal de educação possui ferramentas que permitam a customização do layout do Portal Educacional para incluir suas próprias marcas identificadoras da Secretaria de Educação ao usuário logado?				
107	O portal educacional apresenta conteúdo audiovisual completo como podcasts, animações, animações 3D, slideshow, animações em stopmotion, com nível de interatividade caracterizado pela utilização de ilustrações, imagens e animações de personagens com locução, vídeos, infográficos e simulações de software de excelente qualidade gráfica e adequadas à faixa etária do aluno?				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

108	O portal educacional disponibiliza um banco de questões contendo questões de múltipla escolha e ferramenta integrada que permita a criação de provas e avaliações em diversos formatos, com e sem gabarito, por gestores, coordenadores e professores?				
109	O portal educacional apresenta conteúdo para estudo e pesquisa direcionados a professores, coordenadores e diretores, além de cursos on-line para a capacitação docente nas áreas de tecnologia?				
110	Será oferecido no início de cada bimestre workshops voltados para a formação continuada da equipe docente; palestras com temas específicos previamente escolhidos pelo Departamento Municipal de Educação e atendimentos individuais, com o objetivo de promover a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino?				
111	A assessoria pedagógica é composta de cargo horária mínima de 68 (sessenta e oito) horas?				
112	A assessoria oferecida contempla atendimento pedagógico por telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), nos quais são fornecidas orientações de encaminhamentos pedagógicos, esclarecimentos sobre a avaliação escolar, sugestões de sequências didáticas, orientadores metodológicos, dentre outros?				
<b>K) Acompanhamento dos resultados educacionais</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
113	Deverá oferecer um programa que possa caracterizar o perfil da educação e acompanhar a evolução do nível de qualidade de ensino ofertado no município e possibilitar o acesso a informações em tempo real aos dados do município em qualquer lugar que exista acesso à internet.				
114	Com a finalidade de acompanhar e informar, por meio de indicadores, sobre a qualidade da educação pública municipal antes, durante e após a implantação do material didático-pedagógico deverá ser disponibilizado uma ferramenta tecnológica que identifique a qualidade do ensino, para que a equipe de gestores possa contar com correto diagnóstico das carências dos diversos setores que compõem a atividade educacional, com intuito de tornar mais eficazes os investimentos e a própria gestão do ensino público.				
115	A ferramenta de acompanhamento dos resultados educacionais deverá ter como foco informações capaz de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a prefeitura ou secretaria de educação.				
116	A ferramenta de acompanhamento dos resultados educacionais deverá ser composta por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino à Prefeitura local e às escolas do município de Paraisópolis-MG.				
117	Os módulos da ferramenta de acompanhamento dos resultados educacionais deverão agrupar um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Abandono, que, em seu todo, irão fornecer parâmetros para traçar as competências e as vulnerabilidades da educação municipal no processo de implantação do Sistema de Ensino.				
<b>L) Ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos</b>		<b>40</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
118	Para avaliar nossos alunos inseridos no 4º e 8º ano do Ensino Fundamental, a ferramenta de avaliação de desempenho acadêmico dos alunos deve basear-se em uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais (SAEB) / Prova Brasil e internacionais (PISA), com diversos instrumentos avaliativos entre testes e questionários contextuais para alunos e professores.				
119	As respostas obtidas em cada item da avaliação de desempenho de nossos alunos do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental deverão ser transformadas em um escore, denominado proficiência.				
120	Os testes para os alunos do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental devem ser compostos por itens distribuídos de maneira equilibrada por eixos, processos cognitivos e situações de uso. Os questionários contextuais coletam informações a respeito dos alunos, professores e diretores no que se referem aos aspectos sociais, culturais, econômicos, entre outros, que corroboram com a análise dos resultados dos alunos.				
121	As escolas deverão receber os resultados das avaliações dos alunos do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental em forma de gráficos, tabelas e um descritivo delineados em um Relatório Diagnóstico Educacional, o qual deverá ser disponibilizado no Portal de Educação na Internet.				



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

## ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MATERIAL DIDATICO, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	10			
2	MATERIAL DIDATICO, 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	12			
3	MATERIAL DIDATICO, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	10			
4	MATERIAL DIDATICO, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	08			
5	MATERIAL DIDATICO, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos organizados em 4 (quatro) volumes	UN	20			



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	anuais, sendo 1 (um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.					
6	MATERIAL DIDATICO, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciência, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	12			
7	MATERIAL DIDATICO, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciência, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. Material com formato (A3) para atender aos alunos portadores de necessidades especiais (visual parcial).O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	18			
8	MATERIAL DIDATICO, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, Ciência, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	15			
9	MATERIAL DIDATICO, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fornecimento dos livros didáticos das áreas do conhecimento de Língua	UN	14			



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte para os alunos, organizados em 4 (quatro) volumes anuais, sendo 1(um) por bimestre, contendo materiais de apoio e livro do professor com orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.					
12	MATERIAL DIDÁTICO, Nível I - ENSINO INFANTIL - Fornecimento de livros didáticos organizado em 4 (quatro) volumes anuais, 01 (um) para cada bimestre, trabalhando os seguintes componentes curriculares: Formação pessoal e social (identidade e autonomia) e Conhecimento de mundo (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza, Sociedade e Matemática). O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	180			
13	MATERIAL DIDÁTICO, Nível II - ENSINO INFANTIL - Fornecimento de livros didáticos organizado em 4 (quatro) volumes anuais, 01 (um) para cada bimestre, trabalhando os seguintes componentes curriculares: Formação pessoal e social (identidade e autonomia) e Conhecimento de mundo (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza, Sociedade e Matemática). O projeto de capa do livro didático, ficará a critério da empresa.	UN	180			
<b>TOTAL</b>						

### Observações:

1 - Serão desclassificadas as propostas que contiverem preços manifestamente inexequíveis e/ou valor global superior a R\$ 160.947,60 valor de referência máximo, obtido através de cotações de mercado (art. 48 da lei federal 8.666/93).

2 - Atenção: cumprir os requisitos de formulação de proposta constantes no edital.

3- Prazo de validade da proposta conforme Edital.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Local e data: Carimbo da empresa.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura do proponente

**OBS. :** Este **ANEXO** deverá ser apresentado dentro do envelope 03(três), referente a proposta financeira, **em papel timbrado da licitante**, no caso de não haver timbre da empresa, deverá constar o carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**IV – Os demais itens e condições do referido Edital permanecem inalterados.**

Paraisópolis/MG, 12 de novembro de 2015.

**Leandro Endrigo Alves Carvalho**  
**Pregoeiro**

*Certifico que este Termo foi  
publicado em conformidade com a  
Lei 2.066, de 13/04/2007.*

*Em 12/11/2015.*

*Leandro Endrigo Alves Carvalho  
Superintendente do Serviço de  
Licitações*